



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

CNPJ/MF nº: 03.758.318/0001-24
NIRE nº: 33.3.002.6.520-1

**LINHA AMARELA S.A.
– LAMSA**

CNPJ/MF nº: 00.974.211/0001-25
NIRE nº: 3.330.016.238-1

FATO RELEVANTE

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**, (“Invepar”), sociedade anônima de capital aberto, e sua controlada **Linha Amarela S.A. - LAMSA** (“LAMSA”) em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em continuidade ao Fato Relevante divulgado hoje, informa que o Município do Rio de Janeiro suspendeu a cobrança da tarifa de pedágio em ambos os sentidos na única praça de pedágio da Linha Amarela.

A Invepar e a LAMSA esclarecem que continuarão utilizando de todos os recursos e procedimentos legais cabíveis em busca do reestabelecimento dos direitos da LAMSA e que manterão o mercado e o público em geral atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

**LINHA AMARELA S.A.
– LAMSA**

Enio Stein Junior
Diretor de Relações com Investidores